

Creada a Comissão Legislativa

O decreto do chefe do Governo Provisorio

O chefe do Governo Provisorio, usando das atribuições do decreto 19.459, de 6 de dezembro de 1930, resolve promulgar os dispositivos seguintes, disciplinadores da Comissão Legislativa, com sede aqui:

Artigo 1º—A Comissão dividir-se-á em sub-comissões de tres membros, podendo cada comissão organizar os seus trabalhos pela forma que preferir, fazendo reuniões publicas, em que participarão pessoas convidadas para isso, ou recebendo, durante prazo determinado, as suggestões e indicações que lhe forem remetidas, ou adoptando ambos os alvitre.

Art. 2º—Cada sub-comissão, ou o relator individualmente, adoptará para base de seus trabalhos, a lei actual sobre a materia, os projectos pendentes de deliberação do Congresso Nacional ou os que ella mesma elabore ou faça elaborar por alguns de seus membros.

Artigo 3º—As sub-comissões, ou os relatores individuaes, quando se tratem de materias correlativas ou compreendidas no mesmo Codigo, poder-se-ão reunir, para em conjunto deliberar sobre a coordenação dos projectos respectivos e mais assumptos de interesse, como sejam as proposições, e relatorios de seus trabalhos para ulterior publicação, afim de servir de estudo e interpretação das leis elaboradas.

Artigo 4º—Logo que for concluido, cada ante-projecto será publicado, acompanhado de um relatorio que assignale deacadamente as innovações introduzidas na legislação anterior, afim de serem apresentadas observações e emendas num prazo não inferior a 60 dias. Essas emendas ou observações serão apreciadas pela sub-comissão ou relator individualmente, publicando-se affinal o ante-projecto definitivo com o parecer respectivo.

Artigo 5º—A elaboração do projecto da lei geral sobre seguros não excluirá o desenvolvimento dos dispositivos atinentes á materia em cada um dos Codigos que a ella se tenham de referir.

Artigo 6º—O consultor geral da Republica proverá a organização e regularidade e eficiencia dos trabalhos, acompanhando-os continuamente,

distribuindo observações ou criticas que forem apresentadas, servindo de intermediario entre as sub-comissões e o governo.

Artigo 7º—As sub-comissões serão assim compostas:

Codigo Civil—drs. Clovis Bevilacqua, Bernardes da Silva e Eduardo Spina.

Codigo Penal—Carvalho Mourão, Evaristo de Moraes e Mario Bulhões Pedreira.

Codigo Commercial—(Parte terrestre, excluidas as materias atribuidas a outras sub-comissões) Waldemar Ferreira, Raul Fernandes e Targino Ribeiro.

Propriedade Industrial—Descartes Magalhães, Ribas Carneiro e Arnoldo Medeiros Fonseca.

Debentures, Cambiaes e cheques, contas assignadas e titulos ao portador—Paulo Maria de Lacerda, Francisco Barbosa Rezende, Sizinio Rodrigues.

Pallencias—Moutinho Doria, Francisco Monteiro de Salles, Jorge Dyott Fontenelle.

Direito Maritimo—Castro Rebelo, Hugo Gouttier Simas e José Figueira de Almeida.

Direito aereo—Carlos Costa, Almachio Diniz e Deodato Maia.

Lei de Minas—Pandiá Calogeras, Augusto de Lima e Luiz Carpenter.

Codigo de Aguas—Alfredo Valladão, Castro Nunes, Ignacio Verissimo de Mello.

Organização Judiciaria do Distrito Federal, Registros Publicos, Officios de Justiça, Regimento de Custas, Assistencia Judiciaria—Armando Vidal, Viriato de Medeiros e Araujo Silva.

Codigo de Processos Civil do Distrito Federal, Justiça Federal—Abelardo Lobo, Antonio Pereira Braga, José de Barros Azevedo.

Processo Penal do Distrito Federal, Justiça Federal, inclusive Processo Policial—Sá Freire, Astolpho Rezende e Candido de Oliveira Filho.

Regimen Penitenciario, inclusive Manicomio Judiciario—Mendes de Almeida, Lemos Britto e Heitor Carrilho.

Naturalização, Entrada e Expulsão de Estrangeiros—Francisco Lacerda de Almeida, João da Rocha Cöbral, Haroldo Valladão.

Codigo de Menores, Conselho de Menores, Zeferino de Faria, Arthur

CONGRESSO DAS MUNICIPALIDADES

A reunião de hoje

Da Secretaria do Interior e Justiça, recebemos o seguinte comunicado:

«Com o objectivo de se assentarem medidas preliminares, relativas ao Congresso das Municipalidades, e se instalar no dia 24 do corrente, nesla Capital, haverá, hoje, uma reunião, ás 16 horas, no predio da extincta Assembléa Legislativa Estadual.»

Solicita-se o comparecimento a essa reunião de todas as pessoas que por seus conhecimentos technicos foram especialmente convidadas para prestarem sua colaboração junio ao referido Congresso.»

Para que sejam conservados

— no posto de —

SEGUNDOS TENENTES EM COMMISSÃO

Ao general Deschamps, a idoneidade moral do chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, c) a medida que os requerimentos forem apresentados, as autoridades que os receberem enviarão ao Estado Maior do Exército, em telegramma, os nomes dos requerentes, encaminhando á mesma repartição, com a maxima urgencia, os documentos acima referidos, o que poderá ser feito por via aerea, correndo as despesas por conta dos interessados;

Declaro-vos, outrosim, que perderão a commissão do posto em que se acham, voltando á situação anterior, os que declararem por escripto que assim o desejam e que não apresentarem requerimentos até a data fixada no presente aviso.

Declaro-vos ainda: a—que o Estado Maior do Exército designará uma commissão da qual devem fazer parte os capitães Gustavo Cordeiro de Farias e Stenio Caio de Albuquerque Lima, para emitir parecer sobre os requerimentos que lhe forem enviados;

b)—o resultado dos trabalhos dessa commissão, com o parecer do chefe do Estado Maior do Exército, será apresentado ao ministro da Guerra, para ulterior deliberação.»

Cumprido de Sant'Anna e Nilo Carneiro Leão.

Estatuto—Queiroz Lima, Miranda Valverde.

Seguros—Mello Rocha e Decio Coutinho.

Legislação Eleitoral, Lei do Processo—Assis Brasil, João Rocha Cabral, Mario Pinto Serva.

Artigo 8º—A commissão legislativa e as sub-comissões funcionarão no edificio da Camara dos Deputados e terão para auxiliar os funcionarios de que necessitam.

A policia prohibiu

O sr. delegado-auxiliar Cap. João Cancio de Souza Siqueira, em edital que fez publicar durante os dias de Carnaval, prohibiu fosse cantado o hymno João Pessoa durante os folguedos carnavalescos.

Alem dessa prohibição outras medidas foram tomadas, tendo sido todas ellas observadas fielmente.

CONFERENCIA DO CAFE'

O Sr. General Interventor recebeu o seguinte comunicado:

«Rio, 31 de janeiro de 1931.—Sr. Interventor.—Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que, por Decretos ns. 19.491, de 16 de dezembro ultimo e 19.609, de 20 do corrente, referendados pelos Ministros de Estado dos Negocios da Agricultura, do Trabalho, Industria e Commercio e das Relações Exteriores, contidos nos inclusos retalhos do Diario Official, resolveu o Governo Provisorio convidar os Governos das Nações que se fizeram representar na Conferencia do Café em Nova York, em 1902, e aos demais Governos dos paizes interessados no assumpto, a mandar, cada um delles, um representante a uma nova conferencia, sobre o mesmo objecto, que terá logar na cidade de S. Paulo, a 31 de março proximo.»

Satisfazendo por essa forma a um compromisso antigo, assumido na Conferencia de Nova York, promovê o Brasil, ao mesmo tempo, um entendimento, por intermedio de technicos especialistas, com os paizes produtores de café, no momento sujeitos, como o nosso, aos efeitos da mais seria crise económica até hoje supportada pelo producto, entendimento por meio do qual poderão ser accordadas medidas de que resultem beneficios geraes, sem o perigo das soluções unilateraes que, quasi sempre, conduzem a mau exito.

Embora detentores ainda de mais de 60% da produção mundial de café, temos que contar, entretanto, com os concurentes a cujo cargo estão os 40% restantes, quantidade sufficiente para influir no suprimento dos mercados consumidores com serios riscos para os nossos interesses, em caso de desentendimento ou mesmo de simples esforços divergentes.

O Governo Federal, que promove a reunião da Conferencia, desaja, porém, a colaboração de todos os Estados brasileiros, produtores de café, e é para solicitar-a ao que V. Exa. dignamente governa, que tenho a honra de dirigir-lhe esta.

Outrosim, far-me-ia V. Exa. alta mercê, si se dignasse de dar sciencia ás associações e particulares dessa Estado com interesse na lavoura cafeeira, de que o Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura receberia com grande prazer aquella colaboração.

Contando como certo com a do patriotico e esclarecido Governo de V. Exa. e esperando ainda remetter-lhe opportunamente novos esclarecimentos sobre a materia, sirvo-me do ensejo para reiterar-lhe os protestos de minha mais alta estima e mui distincta consideração.

(Ass.) J. F. de Assis Brasil

Decreto n. 19.491, de 16 de Dezembro de 1930 (*)

Convida Governos Estrangeiros para a Conferencia a realizar-se em S. Paulo e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Art. 1º—Serão convidados os Governos das Nações que se fizeram representar na Conferencia do Café em Nova York em 1902, a mandar cada um delles um representante a uma nova conferencia sobre o mesmo objecto, que terá logar na cidade de S. Paulo, a 31 de março de 1931.

Art. 2º—Os ministros de Estado das Relações Exteriores, do Trabalho, Industria e Commercio e da Agricultura tomarão, conjuntamente, as devidas providencias para a effectividade desta resolução, propondo opportunamente

Cobrança do imposto de industrias e profissões

Na Sub-Directoria de Rendas do Estado, está se procedendo a cobrança, relativa ao 1º semestre do corrente exercicio, do imposto de industrias e profissões.

Concurso ao primeiro posto de official da Força Publica

Ficou transferido para o dia 25 do corrente mês, o concurso ao primeiro posto de official da Força Publica do Estado.

te a abertura dos créditos que forem necessários.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930, 109 da Independencia e 42 da Republica.

GETULIO VARGAS
J. F. de Assis Brasil
Lindolpho Collor
A. de Mello Franco

BOATOS ... BOATOS ...

O sr. Oswaldo Aranha, falando aos jornalistas, desfaz notícias tendenciosas

E diz da acção do Governo Provisório pelo Brasil

As declarações do ministro da Justiça

No dia 12 do corrente, confiança e fé podem e o sr. Oswaldo Aranha devem ter todos os ho- falou sobre os boatos de mens de boa vontade. Ninguém recuará nem la- perturbação da ordem. espalhados pelos reac- deará a boa estrada, e cionários, dizendo aos jor- enganam-se os boateiros, nalistas: descontentes e desiluidos.

— Sim. Até ao meu ga- binete tem chegado es- sas notícias. São boatos, bobagens, fantasias. Este governo nasceu do povo para o Brasil. Toda a na- ção, civil e militar, está nelle e está com elle. A prova de sua solidez e de sua força é de ser elle a expressão da vontade geral dos brasileiros. Poderá ser maltratado pe- los seus inimigos e ele- mentos que, pelos ideas e pela acção, sempre fo- ram inimigos do povo e do Brasil. Se essa gente estivesse com o governo, ao em vez de o comba- ter, se a renovação do paiz se tivesse de pro- cessar com essa rale, as mãos do governo ficari- am amortalhadas na inep- cia administrativa, no desperdicio dos dinheiros publicos e na anarquia, das ambições pessoasas de grupos. Então, sim, o governo estaria em ves- peras de merecer o repu- dio da opinião publica.

Longe disso, o governo está fazendo uma obra ingenita de prophylaxia higienica, cirurgica, em todos os campos da ac- tividade brasileira. Sua ac- ção se processa sem rui- dos, sem reclames, silen- ciosa, mas irreductivel. Estamos no periodo da póda, da capina, do ace- ro e da lavagem. Não tem transigido e nem vacilaremos, robustecen- do-se em cada um, e em todos, a decisão de levar a fio a obra da revolução, sob a égide do chefe do governo, na mais intima communhão com as as- pirações nacionaes. Te- nho fé e confiança, como

Reunião dos Prefeitos Mu- nicipaes

O sr. General Plolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal neste Estado, convida aos srs. prefeitos mu- nicipaes a se reunirem na capital deste Estado, a 24 de fevereiro pro- ximo vindouro, afim de tratarem de assumptos administrativos de inter- esse geral dos municipios, e solve- rem da melhor maneira possivel ca- sos particulares a cada municipio.

Entre outros assumptos a serem devidamente apreciados, avultam os relativos ás questões de limites in- ter-municipaes, systematização e lançamentos de impostos.

Não se faz mistér encarecer a fi- nalidade desta reunião, que terá por escopo, imprimir orientação mais se- gura e harmonica no mecanismo administrativo do Estado.

Semana inglesa Diversas Noticias

Segundo aviso que a Companhia Tracção, Luz e Força de Florianópolis está publicando neste jornal, de 1º de Março p- vidoiro em diante, en- cerrará, aos sabbados, ás 12 horas, o expediente do seu escriptorio, á Pra- ça 15 de Novembro.

Thesouro do Estado

Arrecadação effectuada pela Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, até o dia 13 do mez de Fevereiro corren- te.

Espaço adicional:
Arrecadação: 1.236\$620
Exercício de 1931
Caixa Geral: 71.084\$748
« Depósitos: 684\$5600

actual governo, que é o proprio povo, para cairem no deserto, no vacuo, no repudio e na condemna- ção do paiz, sem que tenhamos necessidade de outro acto do que o de fazel-os conhecidos da nação».

Balancete da Receita e Despesa, do mu- nicipio de Bom Retiro, relativo ao mez de Janeiro de 1931

Receita	
Saldo que passou do mez de dezembro 1:668\$910	
I Renda ordinaria	
1º Cobrança da Dívida Activa	178\$263
6º Imposto sobre Predios Rurales	7\$000
7º Vição	12\$000
10º Licenças diversas	5\$000
Letra C 11º Certidões	20\$000
Letra H 11º Imposto pastoril	40\$833
Letra K 11º Adicional	45\$221
Venda de placas para vehiculos	28\$000
2:002\$980	

Receita com applicação Especial
Pagamento pelo Governo do Estado, para conservação das estradas Barracão-Rio Batalha e Santa Clara-Urubiey, relati- vamente ao mez de Dezembro 2:000\$000

Despesa

I Administração Funcionalismo	500\$000
II Fiscalização	210\$000
III Juros e amortização de emprestimos e exercicios findos	
Pagamento ao sr. Manoel D. Bessi, conformo recibo anexo á Portaria n. 5	200\$000
IV Inscrição publica	
Pagamento ao professorado e alugueis das casas para escolas, conforme Portarias ns. 6, 7, 8, 9 e 10	230\$000
V Hygiene e assistencia publica	
Pagamento conforme Portaria n. 11	12\$400
VI Expediente e auxilios diversos	
Pagamento conforme Portarias ns. 12 e 13	60\$000
VII Despesas policiaes, etc.	
Pagamento conforme Portarias 14, 15 e 16	121\$000
IX Despesas eventuaes	
Pagamento conforme Portaria n. 17	14\$000
XI Obras publicas	
Pagamento conforme Portarias ns. 18, 19, 21 e 22	389\$000
Balanco	265\$980
2:002\$980	

Despesa com applicação especial

Obras publicas estadoaes	
Pagamento ao sr. Frederico Andersen, conformo folha de pagamento anexa á Portaria n. 20 1:000\$000	
Item, idem, ao sr. Hermundino Abreu Portaria n. 23 502\$000	
Balanco 498\$000	
2:000\$000	
Bom Retiro, 31 de Janeiro de 1931.	
Gentil Vieira Borges	Oscar W. Beller
Prefeito	Secretario procurador

Sob o titulo "Os acrescen- tamentos no palacio da provincia de Santa Catharina", conta-nos Joaquim de Almeida Coelho que "antes da edifi- cação do palacio actual (elle escrevia em 1857), ser- viu de alojamento aos gover- nadores uma pequena e mal construida casa com frente á praça, formando um becco com o canto da casa ainda hoje pertencente aos herdei- ros de Paulo Lopes".
Com a edificação do pala- cio, em 1750, por d. José de Mello Manoel, passou aquella casa a servir de Provedoria da Real Fazenda até 1853, anno em que o governador Xavier Curado a demoliu, construindo, com o material que della aproveitou e com o de um armazem levantado em 1776 na praça principal, num terreno em havia velha casa que serviu de hospital militar, a nova Provedoria de Fazenda.
Esse local é o em que se acha hoje a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, suc- cedanea da Thesouraria Ge- ral de Fazenda, mandada construir ao tempo da adm- nistração do Inspector Agos-

O VELHO PALACIO

POR

JOSÉ BOITEUX

nas noites de inverno, e o jardim que ainda se conser- va, de parte do qual, com motivos menos plausiveis, o maior Amarelto José Pereira da Silva se apropriou para acrescentar o fundo de uma propriedade que possuia na rua do Livramento, aprovei- tando-se, para semelhante en- sejo, da amizade do capitão- mor Jacintho Jorge dos An- jos, presidente do governo provisório, e da indifferença dos mais membros do meemo governo.
O governador Coimbra, em 1719, tendo numerosa familia, viu-se obrigado a fazer algu- mas accommodações no fundo do palacio, levantando para isso arcos que ainda durão, debaixo dos quaes está hoje a secretaria e sobre elle uma soá, e actualmente ainda se levanta sobre ella uma espedeja casa.

Uma nova e acanhada co- sinha, um salão levantado sobre a soá que outr'ora cobria a antiga cosinha, e uma casa allás espacosa, le- vantada sobre a soá feita pelo general Antero e outras alterações que tem feito, em augmento dos commo- dos para a sua familia, dão ao edificio um aspecto desagradavel, porque sua archi- tectura ninguem dirá agora que pertence a alguma das ordens antigas ou modernas observadas em todo o mundo nos grandes edificios, e é por isso que um dos redactores do "Argos", lhe chamou —Palacio de retalhos.
Cabe aqui uma observação que faz muita gente entende- rem que da materia e he: pois que o presidente Coutinho quer constantemente dirigir alguma obra (o que desem- penha com aquella discreção e gosto que todos lhe reco- nhecemos), não seria mais util que, em lugar das avultadas despesas que está fa- zendo com um edificio que jamais pode ser regular, edi- ficasse um novo palacio e dispuzesse deste ou o con- servasse para repartições pu- blicas), para o que ha nestu cidade sitios excellentes e a- propriados?
E mesmo quando a tanto se não estendesse esse parecer, não seria mais aceriado, em lugar desses retalhos, augmentar a frente do pala- cio até o canto da rua de cima, com o que se adorna- va a praça, os presidentes li- cavam melhor alojados, e ainda restava casa para al- guma repartição publica, e até para a secretaria, que como tal deve ser reputada, segundo a opinião do gene- ral Andréa, removendo-a do lugar immundo e indecente em que se acha?
Creio que isto é sem ré- plicas.
Aqui terminam as conside- rações do autor do in-folio, que, sejadito de passagem, não morria de amores pelo presi- dente João José Coutinho.
E' que este, logo de chega- da, a conselho de declarados adversarios politicos do coronel Joaquim de Almeida Coelho, o dispensara do cargo de secretario da presi- dencia.
Diz o ditado: odio velho não cansa.

A herva-mate

Redução dos direitos alfandegarios

Da Camara de Comercio Austro-Brasileira, em Vienna, receberam o sr. General Assis Brasil, a seguinte carta.

Senhor Interventor Federal. — Temos a honra de remetter a Vossa Excelencia, appensa a esta, copia do decreto n. 11 do Ministerio Federal da Fazenda austriaco, de 5 de Janeiro corrente, publicando entre outras disposições administrativas, a transferencia do mate da classe 3 (chá) para a do No. 40 a 2 (plantas secas) da Tarifa aduaneira austriaca. Essa transferencia significa uma redução dos direitos alfandegarios de 360 schillings austriacos a 36 schillings, por 100 kilos, ou seja uma diminuição de 90 %.

A consecução dessa redução dos direitos é o resultado de um trabalho arduo e penoso, de longas conferencias e negociações com todas as autoridades competentes da Austria, esforços estes iniciados e levados a bom termo pelo Addido Commercial, pelo Sr. Franz Messner, conjuntamente com esta Camara. A descrição do mate no Decreto presente é feita de tal modo que significa uma ainda maior protecção dos interesses brasileiros, pois consequentemente o Ministerio austriaco, inclusive como indicação de procedencia, a brasileira, assim que somente o mate brasileiro irá gosar desse favor.

Com essa redução dos direitos, abrimos o caminho para a importação em maior escala do «ou verde do Brasil» na Austria, e estamos certos de que daqui se irradiará o seu consumo sobre todos os paizes da Europa Central, e Balcanica.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelencia os protestos da nossa mais alta estima e respeitosa consideração.

Camara de Comercio Austro-Brasileira em Vienna.

Franz Messner, Vice-Presidente, Guilherme Menz, Secretario.

Vehiculando idéas

II

No transcurso das considerações que fizemos a proposito da mudança da Capital do Estado, não queremos abordar a impropriedade do momento, focalizando a situação economica que atravessamos.

Seria um gesto de sacrificio a que só um governo democratico poderia se sujeitar, deslocando tambem os interesses pessoais, do bairro estreito, dum configuração geographica forçada, para a ampliação extraordinaria dos interesses geraes, mudado para o vasto campo das expansões e das actividades.

E' que o Estado precisa dar uma assistencia mais accentuada, ao vasto territorio do ex-Contestado, deixando passar a civilização, para evitar que o interior abandonado, possa concorrer com o bastante de barbarie, como já aconteceu com a «jagunçada» consequencia logica da ignorancia!

Até hoje ninguém fez mais do que condemnar os fanaticos, pelos males praticados, esquecendo se que era uma vingança contra o poder central, isolado e longinquo, sujeito a propria estenidade, descuidado de si mesmo.

Para que a unidade existia é preciso o poder centralizador irradiar por sobre o todo, espalhando a civilização e a liberdade.

O isolamento, faz com que os povos conservem as suas peculiaridades primitivas, que não pode ser, nem mais nem menos, do que para nós, a barbarie!

Embora o idealismo empolgue o espirito de abnegados patriotas, em busca do sonho de emancipação prometida, devemos dissuadir os dessa idéa, para congregal os debaixo da bandeira patria, unificados pela grandeza do que existe!

Para o preparo de uma mentalidade nova, é preciso antes de tudo, que se consiga a homogenidade dos sentimentos de brasilidade, fazendo tremular nas fronteiras inter-estadoes o pavilhão auri-verde, para debaixo da sua dobra, praticar a igualdade de justiça, a fraternidade, fazendo assim desaparecer as divisas, que só subsistirão, como limites administrativos.

Foi tal vez, mais o poder brutal de autoridades retrogradadas, que accentuou o traço de desunião entre os povos irmãos, ao longo das linhas divisorias.

Devemos ajuntar a esse, a malféica influencia do fisco exigente, confiado em mãos incapazes e dissolventes.

Abolir barreiras, franquear a liberdade, estabelecer escolas, incrementar as industrias, estimular a lavoura, restabelecer a justiça, praticar a honestidade, é a mais nobre missão que um governo faria, fazendo desaparecer naturalmente o descontentamento existente.

CARNAVAL

Não foi dos mais animados o carnaval deste anno. Podemos, mesmo, dizer que essa festa, sempre tão concorrida e cheia de alegria, foi, neste 1931, de pouca animação, notando-se, assim, visivelmente, a diferença entre este e os annos anteriores.

Só nos clubs, teve o carnaval o entusiasmo de sempre, principalmente no Doze e no Lyra, onde os bailes foram verdadeiramente magníficos.

Nas ruas

O carnaval nas ruas, conforme já havíamos notado, teve pequena animação. Os mascarados, apesar de serem em numero bem regular, não tinham a alacre vivacidade dos annos passados. A noite de segunda-feira, estivera quasi triste, sem curso, sem movimento algum. Ante-ontem, porém, os carnavalescos animaram-se um tanto, enchendo a Praça Quinze e o jardim Oliveira Bello. O movimento tornou-se então bem grande, havendo, aqui e alli, animados combates de lança-perfumes.

O corso

O corso não teve, este anno, o brilho costumeiro. Aliás, a falta dos automoveis e caminhões officiaes, com gazolina barata deve ter muito concorrido para isso. Em todo o caso, na terça-feira, o numero de automoveis de praça e particulares augmentou um pouco. Raros blocos, apenas tres ou quatro se apresentaram ao corso. O do Xadrez, muito interessante, com numerosos componentes, entoava lindas canções. O bloco da noite, também chamou a attenção do publico, pela originalidade da ornamentação do carro e pela beleza das fantasias.

Os blocos nas ruas

Não foi pequeno o numero de blocos que se apresentaram, dançando e cantando, nas ruas da cidade e na praça Quinze. Esse genero de grupos carnavalescos, muito commum em toda a parte, vai-se tornando conhecido entre nós. Entre os blocos que mais se salientaram, não podemos deixar de destacar o «Mocotó vem abaixo» e o «Bloco das Bahianas». Ambos ostentavam fantasias originaes entoadas, afinadas, canções interessantes.

Nos clubs

Os bailes dos nossos grandes clubs estiveram extraordinariamente concorridos. O Club Doze, no domingo e segunda-feira, realizou duas festas deslumbrantes e em que a alegria e o entusiasmo tocaram as raízes do delírio.

Na terça-feira, homenageando os filhos de seus associados, o Doze realizou um esplendido baile infantil.

No Lyra, também os bailes foram brilhantissimos.

O ultimo, esplendido de alegria e delírio, só terminou ás primeiras horas da manhã de quarta-feira.

Os outros clubs também realizaram bailes animadissimos, principalmente o 15 de Outubro, que deu festas admiráveis.

No Variedades

A empresa Moura & Macuco realizou, domingo, segunda e terça, bailes publicos, que tiveram grande successo, com uma concurrencia extraordinaria.

Directorio Liberal de Bom Retiro

O sr. General Interventor recebeu communicação de haver sido organizado o directorio do Partido Liberal, no municipio de Bom Retiro, que ficou assim constituído:

Presidente, Hildebrando Dinarte Vaz; vice-presidente, Octavio Francisco Ribeiro; 1. secretario, Apparicio de Abreu Neto; 2. secretario, Gotthilf Grahl, thesoureiro, Hermandino Abreu; vogaes: Germano Grahl, Fulgencio Vieira Borges e Joaquim Vaz.

Uma ellipse

Saiu, ha dias, nas columnas da Republica, isto:

—Zangou-se... os ponderados collegas—A Patria, amada, já se vê, voou nos em cima, entortando mais os narizes dos doutores parecidos, que farejaram de pura «revanche» grammatiscal.

Sem importancia, como elles dizem.

Mas, de facto, podemos explicar aquella discórdancia, pela omissão, que fizemos, de uma palavra. Com certeza, o que escrevemos foi outra cousa. Foi outra cousa, assim:

—Zangou-se a trempe dos ponderados collegas.

Um erro, entretanto, commetemos: chamar-lhes «ponderados».

Retiramos, pois, esse adjectivo. E confessemos te-lo empregado muito mal, muito inadeguadamente...

Quando ao «collegas», não queriamos dizer que o fosome em relação a nós: são collegas entre si, lá entre elles.

—No predio onde funciona o Banco Sul do Brasil, á rua Felipe Schmidt, está sendo instalada uma casa de fazendas e armazinhos, da firma Zattar & Cia.

POIS SIM

Aos pés exhaustos de Christo em vude cruz pregado, Ha muitos annos já, quando eu era menino, Um dia de manhã, num gesto abençoado, De verdadeira Fé, gesto de luz, divino,

Chorando suppliquei, pedi, que illuminado Eu visse, pelo sol que aquece o peregrino, O caminho da vida em que desamparado Tivesse do seguir cumprindo o meu destino;

Que o seu amor de pai cahisse sobre mim, Pois mesmo peccador era eu também seu filho, —E o Christo como a rir, me respondeu —"POIS SIM".

Por isso é que me vê sempre feliz, cantando, Bemditendo da vida o tortuoso trilho... Bemditendo o esplendor da cruz que vou levando.

José Augusto Gummy

TRAJANO MARGARIDA

Decio Couto

Para Sergipe, onde vai assumir a gerencia dos estabelecimentos que a firma Angelo La Porta, está montando, seguiu, segunda-feira ultima, com sua exma. familia o sr. Decio Klettenberg Couto.

O sr. Decio Couto, que é sportman consagrado, sendo mesmo o timoneiro que maior numero de medalhas conquistou em Santa Catharina, como socio do C. N. Riachuelo, foi acompanhado, até a bordo do Itapuby, por crecido numero de amigos e admiradores que lhe levaram os seus votos de boa viagem.

CINE VARIEDADES

O cartaz deste cinema anuncia para hoje um bello drama da Universal Jewel de assumpto sentimental, intitulada: A TRISTE VERDADE, que nos conta uma historia bellissima de uma mãe que estava apaixonada pelo homem, que fazia a corte á sua propria filha. O drama desenvolve-se numa linda praia de banho, entre o mar e o luxo de lindas toillettes de banho.

O desempenho desta maravilhosa produção está a cargo de duas celebridades da tela, que são Hedda Hopper e Constance Howard.

O GORILLA

Amanhã, teremos a segunda exhibição desta magnifica comedia da First National, com a interpretação de Charles Murray. É uma comedia policial, que alcançou successo de gargalhadas.

SANGUE INDIO

Para sabado, está escalado outro sensacional drama da Metro Goldwin Mayer: park este cinema. SANGUE INDIO, que tem como principal interprete Tim Mac Coy, o que garante uma casa cheia.

O TEMPO

São as seguintes as previsões, para o tempo até as 18 horas de hoje:

Temperatura:— Em ascensão.

Tempo:—Instavel, com probabilidade de chuvas e trovoadas.

Ventos:—Variaveis.

Foi a seguinte, a temperatura maxima de ontem, nas localidades abaixo.

Rio de Janeiro	28.0
Santos	25.2
Curityba	23.1
Porto Alegre	35.2
Florianopolis	29.2
S. Francisco	26.7
Blumenau	34.5
Laguna	28.4
Lages	34.3
Xanxeré	35.0

Lr. Norbén Ramos

— ADVOCADO —

Rua Trajano 69.

Das 10 ás 12

Das 15 ás 17

Lr. Pedro de Moura Ferro

ADVOGADO

Rua Trajano, n. 1

Telephone 1.321

GOVERNO PROVISORIO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 553

PORTARIA N. 38

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

NOMEAR Godolphim Nunes de Souza professor do Grupo Escolar Professor Manoel Cruz, da cidade de São Joaquim, para exercer o cargo de professor interino da Escola Complementar anexa ao mesmo Grupo Escolar, percebendo a gratificação annual de um conto trezentos e vinte mil réis (1.320\$000), marcada em lei.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 1931.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL

Manoel Pedro Silveira

O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, DESIGNA a complementaria Maria Magdalena Grisard para exercer o cargo de adjunta da 4.ª escola mixta desta Capital, percebendo a gratificação do mesmo conto cento e cincoenta e dois mil réis (1.152\$000), marcada em lei.

COMMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 12 de fevereiro de 1931.

Manoel Pedro Silveira

Tem discos velhos?

Trocam-se por outros

tambem usados

— NA —

A Musical

Rua Joao Pinto 18, Florianopolis

General, bem como convocar para as sessões magnas.

X Nomear uma comissão para dar parecer sobre as faltas cometidas pelos socios na conformidade do Art. 14.

XI Nomear fiscaes de semana e outros extraordinarios nos dias de festas e partidas.

Art. 18. A Sociedade será representada em Juizo e fora d'elle pela sua Directoria, ou por pessoa por ella encarregada.

Art. 19. A Directoria so poderá funcionar com a maioria de seus membros.

§ Unico Não podendo por falta de numero reunir-se quer ordinaria quer extraordinariamente depois de duas convocacoes de seus membros, resolverá então, com o numero de membros presentes.

Do Presidente e Vice Presidente

Art. 20. Ao presidente compete:—

I Presidir os trabalhos da Directoria e da Assembleia Geral, salvo caso de queixa contra a Directoria.

II Decidir os casos de empate.

III Ordenar por escripto ou rubrica os pagamentos das despezas auctorizadas.

IV Convocar as reunioes da Directoria e das Assembleas Gerais de conformidade com o art. 17 numeros 7 e 9.

V Export em assemblea geral o estado da sociedade no fim de cada anno, apresentar um relatório circunstanciado da gerencia da Directoria, bem como um balançete, visado pela Thesouraria, darecetta e despeza geral e o inventario dos bens da sociedade.

VI Assignar com o secretario a correspondencia da Directoria. Assignar em nome da Sociedade todos os contractos, que forem approvados de conformidade com as disposicoes destes Estatutos e regulamento.

§ Unico Verificando-se a hypothese prevista na segunda parte deste art., presidirá a assemblea geral que tiver que tomar conhecimento da queixa um socio para isso aclamado, escolhendo este dois secretarios.

Art. 21. O presidente poderá ordenar qualquer despeza ate a quantia de duzentos mil reis (200.000) independente de auctorisacao da directoria submettendo o acto a sua approvaçao no prazo maximo de dois dias.

Art. 22. O vice presidente substituirá o presidente na sua falta e impedimento.

Do Secretario

Art. 23. Ao primeiro secretario compete:

I Comparecer as sessões.

II Substituir o presidente na falta do vice presidente.

III Redigir as actas das sessões da Assembleia Geral e da Directoria e lê-las em sessão.

IV Ter sob sua guarda e em boa ordem os livros e actas, contractos e mais papéis do Arquivo da sociedade.

V Inventariar com o Thezoureiro todos os bens sociais lançando o rolamento em um livro com declaração do meio de acquisição e no caso de terem sido offerecidos, declarar os nomes dos offertantes, inventario esse que será por ambos assignado.

Art. 24. Ao segundo secretario compete:

I Substituir o primeiro em suas faltas e impedimentos.

II Fazer matricula dos socios em livro especial com declaração das datas de suas entradas e todos os esclarecimentos relativos a cada um.

III Ler nas sessões da Assembleia Geral e da Directoria o expediente.

IV Encarregar-se da correspondencia, convites etc.

§ Unico Nas faltas ou impedimentos do presidente o secretario ou o primeiro secretario substituirá pelo segundo Thezoureiro.

Do Thezoureiro

Art. 25. Ao primeiro thezoureiro compete:

I Pagar as despezas legalmente auctorizadas pela Directoria, ou pelo presidente com o visto deste.

II Ter em dia e methodicamente escripturados todos os livros da escripta da sociedade, colleccionando devidamente todos os documentos.

III Apresentar semestralmente um balançete da receita e despeza da sociedade no fim de cada anno um balanço geral.

IV Facultar o exame dos livros e documentos a seu cargo.

VI Fazerem a cobrança das joias, mensalidades e donativos.

Art. 26. Ao segundo Thezoureiro compete:

I Substituir o primeiro em suas faltas e impedimentos.

II Auxiliar o primeiro nas conferencias das contas e balanços.

Do Orador

Art. 27. Ao Orador compete:

I Fazer uma allocuçao nas sessões magnas em relação aos motivos que as determinarem.

II Representar a sociedade em todas solenidades, em que semelhante pratica for admitida.

CAPITULO VI

Das Assembleas Gerais

Art. 28. A Associação fará sessões ordinarias, extraordinarias e magnas.

Art. 29. As sessões ordinarias terão lugar semestralmente nos mezes de Janeiro e Maio e 15 dias antes de terminar o mandato da Directoria.

§ 1^o Destas sessões as duas primeiras serão para prestação de contas e outros fins constantes destes Estatutos e a ultima para eleição da Directoria.

§ 2^o A Eleição será por escripto secreto em uma lista contendo os nomes dos candidatos.

§ 3^o A Directoria poderá ser reeleita.

Art. 30. As sessões extraordinarias terão lugar ou por determinação da Directoria ou a requerimento de dez socios pelo menos.

Art. 31. As sessões magnas terão lugar no dia do anniversario da inauguração solenne da sociedade, em que será dada posse á nova directoria e, todas as vezes que a Directoria julgar conveniente para sollemnizar uma data celebre ou comemorar um facto notavel.

Art. 32. A convocação que trata os artigos anteriores será com dez dias de antecedencia.

Art. 33. As sessões ordinarias e extraordinarias so poderão ser abertas estando presente no minimo uma terça parte dos socios quites e residentes nesta cidade.

§ 1^o Não comparecendo á reunião primeira o numero de socios exigidos, far-se-á nova convocação para a reunião que terá lugar oito dias depois do primeiro designado, funcionando então a assemblea com qualquer numero de socios presentes.

Art. 34. A Assembleia Geral compete:

I Eleger a Directoria.

II Julgar os actos e contas da Directoria.

III Julgar as reclamações dos socios e suas apellações contra actos da Directoria, sendo umas e outras feitas por escripto.

IV Eliminar os socios que incorrerem nas penas do art. 14, sob proposta da Directoria, ou tres socios, sendo a proposta fundamentada com o art. 17 n. 10.

V Approvar os regulamentos internos apresentada pela Directoria.

VI Resolver todos os assumptos, definitivamente, embora não previsto por estes Estatutos, constituindo lei supplementar esta resolução.

CAPITULO V

Dos Fundos Sociais

Art. 35. Constituem os fundos sociais:

I As joias e mensalidades.

II Os donativos de qualquer especie.

III Os moveis que por qualquer titulo forem adquiridos.

Art. 36. So terão direito aos fundos sociais os socios fundadores, benemeritos e contribuintes, proporcionalmente ás respectivas joias.

CAPITULO VI

Disposicoes Gerais

Art. 37. A Directoria organizará os regulamentos, que julgar conveniente para a boa administração de todos os ramos de diversões da sociedade, boa ordem e direcção, os quaes serão submettidos á approvaçao da Assembleia Geral.

Art. 38.—Todo o socio que for eliminado de conformidade com o Art. 14 não terá direito aos bens sociais.

Art. 39.—A dissolução da sociedade so poderá dar-se a requerimento de dois terços dos socios de que trata o art. 33.

Art. 40.—Dissolvida a sociedade, sera eleita uma comissão liquidante, em Assembleia Geral, a qual depois de haver saldado todos os compromissos rateara o liquido entre os socios, de que trata o art. 35 proporcionalmente ás respectivas joias.

Art. 41.—A Directoria so poderá dar convites de frequencia a sociedade, por dez dias, a pessoas não residentes nesta cidade e, por um mez as que vierem de novo se estabelecer; e para as partidas e festas poderá convidar as redações civis e militares.

Art. 42. A Directoria não poderá ceder o salão da sociedade ou qualquer de suas dependencias para festas e reuniões extranhas a sociedade, em que tenham os socios de dar qualquer obulo, ou em que se tenha de tratar de assumptos politicos ou religiosos.

Art. 43.—Os direitos aos bens sociais, dos socios não serão transmissiveis aos herdeiros.

Art. 44.—São deveres dos socios em exercicio:

I Manterem a boa ordem em todo o edificio.

II Fazerem as admoestações necessarias.

III Scientificarem a Directoria, todas as vezes que não forem attendidos.

Art. 45.—Dos actos dos fiscaes haverá recurso para a Directoria, recurso este que deverá ser interposto por escripto.

Art. 46.—No caso de fallecimento de qualquer socio sua familia ficará com direito de gozar da sociedade até que tenham um membro varão maior de 17 annos.

Art. 47.—Estes Estatutos só poderão ser reformados pela metade dos socios, que tem direito aos fundos sociais, com declaração dos pontos que deve ser reformado, apresentando a Directoria, para que esta submeta a assemblea Geral.

Art. 48.—A reforma que trata o art. precedente não poderá versar sobre os fins sociais e os direitos adquiridos pelos socios, limitando-se apenas a parte puramente administrativa, e só poderá ter lugar depois de cinco annos contados da data de sua approvaçao.

Art. 49.—Os regulamentos interinos poderão ser reformados sempre que a Directoria julgar conveniente.

CAPITULO UNICO

Disposicoes transitórias

Art. 1.—Não será em absoluto permitido jogos de azar dentro do edificio da sociedade.

Art. 2.—Os socios de que trata o art. 6.º que entrarem para o Club depois da approvaçao destes Estatutos pagarão a joia de 20\$000 e a mesma mensalidade e terão como aquellos igual direito aos bens sociais, na conformidade de porém do final do art. 36.

Art. 3.—Fica a Directoria auctorizada a alugar por meio de contracto um predio para a sociedade, submettendo o seu contracto ao conhecimento da assemblea geral.

Despedida

Decio Couto e senhora Dorothea de Carvalho Couto e filhinhas, seguindo hoje, no Itajahy, para Aracaju, onde vão residir por algum tempo, venham, por este meio despedir-se de seus parentes e pessoas com quem mantem relações de amizade, visto não ser possível, como desejavam, fazê-lo pessoalmente.

A todos offerecem seus mingaodos prestimos naquella capital.

Fpolis 17-2 1931
(3—1)

Declaração

Força Publica

De ordem do sr. Tenente Coronel Comt. Geral, declaro ao commercio desta praça e ao do interior que esta Força não assume nenhuma responsabilidade por suas praças, a não ser as autorizadas pelos respectivos commandantes de unidades e sub-unidades, que assumem inteira obrigação de sanal-as.

Quartel Fpolis, 12—2—931
Quintino Cantídio Regis
Cap. ajudante

FORÇA PUBLICA

De ordem do Snr. Tenente Coronel Comt. Geral da Força Publica, declaro aos interessados que o Concurso ao primeiro posto de officialato nesta corporação, foi transferido para o dia 25 do corrente mez.

Quartel, Fpolis., 13-2-1931.
Cantídio Quintino Regis
Cap. Ajudante Secretario

Companhia Fabricao de Papel Itajahy

Assemblea geral ordinaria

Convidam-se os snrs. accionistas desta Companhia, para a Assembleia geral ordinaria, que terá lugar no dia 27 do corrente mez, ás 16 horas, no salão Oscar Gross, nesta cidade de Blumenau.

A ordem do dia, balanço, parecer do Conselho Fiscal, etc. serão publicados nestes dias neste jornal.

Blumenau, 11 de Fevereiro de 1931.

Curt Hering
Director-Presidente

Art. 4.—Desde que sejam approvados os presentes Estatutos, a Directoria mandará imprimir, os em folhetos para serem distribuidos pelos socios.

Mafra, 25 de Dezembro de 1930.

Discutido e approved em sessão de 25 de Dezembro de 1930.

Antonio Redtin — Presidente.

Carlos Reinnitz — Vice-presidente.

Salvador Corrêa — 1.º Secretario

Ricardo Kochig — 2.º Secretario

Alfredo Schiessel — 1.º Thezoureiro

Pto Braz Moreira — 2.º Thezoureiro

Aristheu de Porto Lopes — Orador

Reconheço de sete firmas retro e supra.

Mafra, 13 de fevereiro de 1931.

Em testo de verdade.
O TABELIÃO
Jovino Lima

Credito Mutuo Predial

Resultado do 160 sorteo realizado a 18 de Fevereiro de 1931

A maior e mais solidasociedade de sorteios do Brasil
Filial de Florianópolis, rua Visconde de Ouro Preto n. 13
CADERNETA N. 2746

Premio no valor de Rs. 4:880\$000

Foi premiada no valor de quatro contos oitocentos e oitenta mil réis (4:880\$000), a caderneta n. 2746 pertencente á prestamista Maria da Luz Pinto, residente em Barreiros.

Premios no valor de 30\$000

6274 Heeckel Guerra	São José
7427 Anna Maria V. da Ross	Florianópolis
0520 Hemengarda Segui da Cunha	Itajahy
6802 Curt Schreden	Indaial
1248 Orlando Jacques	Florianópolis
12506 Adhemar e Adelaide Souza Besi	Urubicy
3801 Hilda Kenabben	Palhoça
7074 Rosa Hostin	Florianópolis
8476 Felicidade Joaquina Rio Grandense	Florianópolis
4840 Pedro Zommer	Florianópolis

Premios no valor de 10\$000

9496 Eugenia Leder	Blumensu
1429 Maria Silvoira Goulart	Rua do Fogo
8523 Maria Antonia de Souza	Ponta do Leal
4277 Paul José de Souza	Itajahy
5987 Arnold Puetter	Blumensu
10271 José Varela	Crato Pará
6360 Antonio Cláudio Soares	Oliveira
6468 Albano Leal Junior	Florianópolis
0249 Oscar Guimarães	Florianópolis
6223 Ary Comicholi	Florianópolis

Isenções de pagamento por cinco sorteios

9283 Thereza Sant'Anna	Jaguaruna
10390 João Silvano Correa	Florianópolis
8811 Nossa Senhora do Rosario	Florianópolis
5948 Paulo Andrade	Palhoça
0423 Celerino dos Santos	Florianópolis
8339 Francisco Gottardi	Florianópolis
6355 Antonio Francisco Alves	Cannavieiras
2175 Bella Alfredo Fischer	Pomerode
9938 Thomaz Pereira Azevedo	Laguna
11104 Antonio João Camillo de Medeiros	Sombrio

Florianópolis, 18 de Fevereiro de 1931
Visto
João P.O. Carvalho
Fiscal do Governo Federal

IMPORTANTE

Não se deixem levar por boatos falsos, pois a nossa firma não fechará a sua Filial aqui e nem cogitou em tal, sendo, portanto invencionice as noticias que se espalharam sobre o seu fechamento.

Companhia Tracção, Luz e Força de Florianópolis

Aviso

A Companhia Tracção, Luz e Força de Florianópolis, desejando proporcionar aos funcionarios da sua contabilidade os favores da SEMANA INGLEZA, já concedidos por todas as suas congêneres do paiz, vem solicitar aos seus dignos freguezes a fineza de observar que, a partir de 1^o de março p. vindouro, encerrará aos sabbados, ás 12 horas, o expediente do seu escriptorio á Praça 15 de Novembro n. 19 (sobrado), sendo que para as horas posteriores, nesses mesmos sabbados, manterá á disposição dos interessados a sua SECÇÃO DE INFORMAÇÕES, no pavimento terço do predio acima citado, onde serão attendidos todos os pedidos de ligações, desligações, reparos, etc.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1931.

A GERENCIA

CINE VARIEDADES

Empreza: Moura & Macuco

Hoje - 5a. feira 19 de Fevereiro de 1931 - Hoje

A's 8 horas em ponto

PREÇOS: Fiza 10\$000 Platêa 2\$000 Geral \$600

Soirée Elegante

MULHERES SEMAIS: Comedia em duas partes.

A grande marca UNIVERSAL JEWEL apresenta hoje um drama sentimental e amor filiar, bastante bom e luxuoso, intitulado:

A triste verdade

Uma obra cinematographica de luxo e que nos conta uma historia bellissima de uma Mãe e uma filha, que amavam o mesmo homem.
7 actos monumentaes 7

Amanhã - às 8 horas - Amanhã

O GORILLA

Um profundo terror ia empolgando a grande cidade. Um monstro invisível estava a espalhar a morte, feroz e cegamente, deixando um rasto de pavor e mysterio.

Super-comedia da FRIST NATIONAL

com: Charles Murray

Sabbado:

Tim Mc Coy

No seu film de grand montagem da METRO GOLDWIN MAYER

Sangue Indio

Drama historico

Domingo - Soirée chic - Domingo



Um grande enigma.
Um grande amor.

POR DETRAZ DA CORTINA

Super produção da FOX FILM

com:

Warner Baxter
Lois Moran

Silbert Emmery

Um drama de amor, montado a capricho.

Fallencia de Hermann Maas

AVISO AOS CREDITORES CHIROGRAPHARIOS

O liquidatario da massa fallida de Hermann Maas leva ao conhecimento dos credores chirographarios da referida massa que está distribuindo o primeiro dividendo de 15% (quinze por cento) sobre os respectivos creditos, de accordo com o § 2, do art. 131, do decreto n. 5.743, de 9 de dezembro de 1929.

Rio do Sul, 8 de fevereiro de 1931.

O LIQUIDATARIO

pelo Banco de Credito Popular e Agricola de Bella Alliança

EWALD KOSCHEL
DIRECTOR-GERENTE

Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça

EDITAL DE ARRENDAMENTO DO THEATRO ALVARO DE CARVALHO

Torno publico para conhecimento dos interessados, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, que está aberta concorrência para arrendamento do Theatro Alvaro de Carvalho.

Outrosim, faz-se publico, para os devidos fins, que até o dia 14 de março proximo vindouro, serão recebidas propostas para arrendamento do mesmo THEATRO, mediante as condições abaixo:

- a) o prazo de arrendamento não será superior a quatro (4) annos;
- b) contribuição do arrendamento e o modo ser effectuado o respectivo pagamento;
- c) Condições de conservação do edificio do Theatro, inclusive pintura;
- d) condições contra riscos de incendios, tanto do edificio como de mobiliario;
- e) especificação das tabeellas de percentagem a serem cobradas das companhias, grupos e actores theatraes;

As propostas deverão ser apresentadas em (2) duas vias, uma das quaes devidamente sellada, com estampilha estadual da dois mil réis (2\$000) que serão entregues na Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em envelopes fechados, até as 15 horas do dia 14 de março proximo, sendo abertas em presença dos interessados ou de seus representantes legais.

Todas as propostas deverão ser acompanhadas de prova do deposit de duzentos mil réis (200\$000), realizado no Tesouro do Estado, o qual será restituído aquelles cuja proposta não forem accetias e perdido para aquelle ou aquelles que, tendo sido accetias as suas propostas, não assignar o respectivo con-

tracto no prazo de quinze (15) dias depois de, para tal, receber notificação da Procuradoria Fiscal do Estado. Os proponentes deverão ainda juntar documentos pr vindo que nada devem à Fazenda Estadual e os que residem no interior do Estado, alem desse documento, certidão negativa passada pela respectiva Estação Fiscal.

O Governo reserva-se o direito de regitar todas propostas, caso nenhuma dellas convenha aos interesses publicos.

Directoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 14 de Fevereiro de 1931.

José Rodrigues Fernandes
Director Interino

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGENCIA DE FLORIANOPOLIS
End. teleg.—Directoria-Dyall—Agencia-Naveloyd
Codigos A. B. C. 5a. ed.—Bentley's—Western Union—
Particular—Mascotte

Vapores esperados do norte e do sul

- Ass. Nascimento Chegará de Laguna no dia 20 do corrente, saindo ao amanhecer para os portos de Itajahy, São Francisco, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.
- Command. Rippea Chegará, do norte, no dia 22 do corrente saindo, no mesmo dia, para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.
- Command. Capella Chegará do sul, no dia 25 do corrente, saindo no mesmo dia à tarde para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Gymnasio Gatharinoense

Exames de 2a. época

De ordem do Revmo.

Pe. Director, fto saber aos interessados que a inscrição para os exames de admissoão ao 1º anno gymnasial e para os exames de 2a. época far-se-á de 15 a 25 de fevereiro.

Podem prestar exames de promoçao ao 2º anno os que na primeira época fizeram o de admissoão, com a declaraçao legal.

Os estudantes pelo Regime de Preparatorios terão direitos a requerer quatro exames no maximo.

Quaesquer outras informaçoes serão prestadas na Secretaria do Gymnasio, diariamente, das 9 as 11 e das 14 as 16 horas.

A inscriçao póde ser feita por procurador.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 1931.
Pe. Arg'lo Contessotto, secretario.

CINEMA - IDEAL

Empreza - Abrão Buatim & Filhos

HOJE - 19 DE FEVEREIRO DE 1931

Extraordinaria Matinée Chic às 5 horas com a apresentação da grande obra Cinematographica.

METROPOLIS

11 Actos - Preço - 1\$000

às 8 horas

Uma unica exhibição do grande film ansiosamente esperado intitula-se:

FRAGATA INVICTA

com: Esther Ralston, George Bancroft, Charles Farrell e Wallace Berry. O maior film que a PARAMOUNT possuiu até hoje 9 longos actos. Direcção de James Cruze.

Quando uma nação se recusava a pagar, asse-nhoreavam-se os corsarios dos navios, vendendo os seus tripulantes como escravos. Formidavel Successol Unica montagem!

Preço - 2\$000

Baixa enorme

— NAS —

"Casas Pernambucanas"

Rua Felipe Schmidt N. 15

Do dia 16 em diante haverá baixa enorme d'uma grande parte nos nossos artigos, como Brims, Sedas, Cobertores etc.

Não promettemos, mas cumprimos a nossa promessa. O nome "Casas Pernambucanas" falla para nós. Uma firma tão grande, tão conhecida no Brasil, não teme concorrência. Visite nossa loja, e ficará admirado da barateza das nossas fazendas.

Mais que 500 filiaes — Côres garantidas

"Casas Pernambucanas"

RUA FELIPPE SCHMIDT N. 15

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte		Para o Sul	
O paquete ITAJUBA sahirá a 2 de março para:	O paquete ITAQUERA sahirá a 26 de fevereiro para:	O paquete ITASSUCE sahirá a 24 de fevereiro para:	O paquete ITAJUBA sahirá a 18 do fevereiro para:
S. Francisco Paranaguá Santos São Sebastião Rio de Janeiro Victoria Ilh. 633 Bahia Aracajú	Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Maceló Recife e João Pessoa	Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre	Rio Grande Pelotas e Porto Alegre
O paquete ITAPACY sahirá a 20 de fevereiro para:		O paquete ITAPACY sahirá a 19 de fevereiro para:	
Itajubá, Paranaguá Antonina, Iguaçu, Cananéia, Santos, São Sebastião, Villa Bella, Caragatatuba, Ubatuba, Rio de Janeiro.		Imbituba	
FRETE DE CARGUEIRO		Recebe passageiros e cargas FRETE DE CARGUEIRO	

Aviso: Recabe-se carga e encomendas até a vespera da sahida dos paquets. Atende-se passagens no dia da sahida dos paquetes, à vista do atestado de vaccina.

A bagagem de porto, deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das sahidadas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE
J. Santos Cardoso
Rua Conselheiro Mafra 33 — Tel. 1.250 — End. tel. COSTEIRA

BEN. AUG. RESP.
Loj. Cap.
«Regeneração Caibarrinense»
CURSO PRATICO
«PEDRO BOSCO»

Secção de Dactylographia
De ordem do sr. Director, faço publico que na fórma do regulamento em vigor, as matriculas para os alunos de Dactylographia terão inicio a 15 e encerrando-se a 28 do corrente mês.

Os candidatos deverão:
a) — provar terem mais de 12 annos de idade, serem vaccinados e não soffrerem de molestia infecto contagiosa.

b) — submeter-se a exame de admissao constancia de sua dictado, leitura, analyse grammatical e as quatro operações fundamentais da arithmetica, ficando os seus nomes e o que apresentarem atestados passados por qualquer estabelecimento de ensino official ou a elle equiparado.

c) — enviar o seu requerimento devidamente timbrado pelo thesouro do curso e visado pelo pae, tutor ou curador.

Secretaria do Curso Pratico «Pedro Bosco», em Florianópolis, 11 de fevereiro de 1931.

O Secretario
Euclides Gentil

DELEGACIA FISCAL
EDITAL N. 2

De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico, para quem interessar possa, que em petição dirigida a esta Delegacia, datada de 6 de Fevereiro de 1930, a Prefeitura Municipal de Florianópolis, por seu Prefeito, requereu por estabelecimento por parte da concessão de terrenos de marinha no local denominado Largo 13 de Maio, nesta capital, com a area de 13.850 m2.

Como fossem devidos ao Departamento Ministerial de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n.º 4.105, de 22 de Fevereiro de 1926, que não se cumpriram a concessão pretendida, vai ser devida a alludida petição, caso não appareçam reclamações ou protestos dentro do prazo de 30 dias (trinta) a contar da presente data; não sendo tomada em consideração qualquer reclamação apresentada depois do dito prazo.

E para que ninguém allegue ignorancia, publica-se o presente, durante trinta vezes consecutivas, como exige o art. 7.º do Decreto n.º 14.594, de 31 de dezembro de 1920.

Concedida a Delegacia Fiscal, em Florianópolis, 12 de Fevereiro de 1931.

O Escriptuario
J. Lupercio Lopes.

Para as enfermidades das senhoras, use o

UTEROGENOL

Alto negocio!
Vende-se uma optima chacara com muitas arvores fructíferas — especialmente um grande parreiral de uvas Moscatel, excellente agua, boas pastagens, tendo uma confortavel casa, propria para moradia e negocio—toda de tijolos e envidraçada.

A referida chacara está situada no começo dos Barreiros, fazendo frente a Estrada Geral Estreito-Biguassú e fundos ao mar, com magnifica praia de banhos. Tratar no alludido logar, com o proprietario—Manoel Joaquim Brasil.

Vende-se ou aluga-se
Vende-se ou aluga-se a excelente chacara de Luiz Damiani, sita no pitoresco arrabalde «José Mendes», tendo uma area de 85.808 m2 com varias casas para moradia (9 casas). Agua superior e encanada, da mesma chacara. Os interessados podem procurar o proprietario para realizção de qualquer negocio.
Auto-omnibus á porta.

Instrução Publica
Chamo a attenção dos snrs. presidentes das associações escolares, directores e professores de escolas estrangeiras, nos municipios de Nova-Trento, Brusque, Itajubá, Blumenau, Joinville e São Bento, para o que dispõe o decreto no. 58, de 28 de janeiro do corrente anno, publicado em a «Republica», do dia 31 do mesmo, de fórma a ajustarem-nas ás disposições dos arts. 20, 40, e 60, e 80, do citado decreto, sendo que a infracção destas disposições será punida na fórma do art. 17 do citado decreto.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1931.

Orestes Guimarães
O Inspector Federal das Escolas Subvencionadas.

Corsini & Irmão
CONSTRUCTORES
Projectos e orçamentos
Construcções civis e hydraulicas
Escritorio - Ponte Hercilio Luz
(LADO DO CONTINENTE)
CAIXA POSTAL 97
End. Telegraphico Corsini
FLORIANOPOLIS

Delegacia Fiscal
EDITAL No. 1

De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico, para quem interessar possa, que em petição datada de 31 de Março de 1930, apresentada a esta Delegacia, pela firma commercial Paul & Companhia, estabelecida na cidade de Blumenau, foi requerido o estabelecimento perpetuo de uma area de terreno de marinha que entes se encontra em terras de propriedade dos requerentes, com extensão de 10.000 metros quadrados e situada á rua Fluvial da cidade de Itajubá, fazendo frente ao Norte, com o rio Itajubá, onde mede 32,85 metros, com os limites de fund. a seguir que fazem os termos seguintes dos requerentes. O terreno extrem. á Leste com marinhão aduaniado pelos herdeiros de Serutin José João e Ceste com ditas occupadas por Guilherme Biering, parte esta já occupada pelos petionarios. E como tivessem emitido opinio favoravel os departamentos de que tratam os artigos 30 e 40 do Decreto no. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1926, não sendo dada a dita petição, ei dentro de trinta dias a contar desta data, não apparecerem protestos ou reclamações que impugnem a concessão pretendida.

Não sendo tomadas em consideração, por esta Delegacia, as reclamações apresentadas fora do prazo aqui estipulado. E para que ninguém allegue ignorancia, publica-se este, trinta vezes consecutivas, como estabelece o Decreto que reger o caso.

Contador da Delegacia Fiscal, no onze dias de Fevereiro de 1931.

O Escriptuario
J. Lupercio Lopes

DR. IVERS DE ABALJO
ADVOCADO

Accella causas civis, commerciaes e criminaes, nesta capital e em qualquer comarca do Estado

Fernando Machado, 10
TEL. 1265

Negocio urgente
Vende-se uma bem montada casa de secos e molhados, bem afreguezada, sita á rua Conselheiro Mafra n. 147 (proximo á Almeida João Pessoa).
Ver e tratar na mesma rua Conselheiro Mafra, 36.

Delegacia de Policia da Capital
De ordem do Sr. Delegado de Policia da Capital, faço saber aos interessados que os cartoes de licença para sahir phantasia do, serão fornecidos diariamente, nesta Delegacia, das 14 ás 16 horas.
Florianópolis, 1.º de Fevereiro de 1931.
Honorino Anselmo Becker.

Empreza Nacional de Navegação Hoepcke
TRANSPORTE RAPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES
«CARL HOEPCKE». «ANNA» e «MAX»
SAHIDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Para Rio de Janeiro, escalando por Itajubá, Santos, S. Francisco e Santos.	Para Ilh. IPOLIS—PARANGUA, escalando por Itajubá e São Francisco.	Para FLORIANOPOLIS LAGUNA.
Paquete Carl Hoepcke dia 1	Paquete Max dias 6 e 20	Paquete Max dias 2, 12, 17 e 27
Paquete Anna dia 8	Sahidas as 22 horas.	Sahidas as 21 hora
Paquete Carl Hoepcke dia 16		
Paquete Anna dia 23		
Sahidas as 7 horas da manhã		

AVISO Todo movimento de passageiros e cargas é feito pelo telephico RITA MARIA.

PASSAGENS: Em vista de grande procura de accommodações em nossos vapores, scientificamos aos snrs. interessados que só assumiremos compromisso com os commodos reservados, até ao MEIO DIA da sahida dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilidade do serviço só daremos ordem de embarque MEIO DIA da sahida dos nossos vapores.

Para passagens, fretes, ordens de embarque e demais informações, com os proprietarios

CARLOS HOEPCKE & CIA

LOTERIA DO ESTADO

Santa Catharina
Distribui 75% em premios

19 DE FEVEREIRO DE 1930—ÀS 16 HORAS
524

18 Milhoes — 2100 premios
16.000 billetes a 172000
menor 25 por cento

75 por cento em premios

PREMIOS

1 premio de	100.000\$
1 " "	10.000\$
1 " "	4.000\$
2 premios de	2.000\$
10 " "	1.000\$
19 " "	500\$
24 " "	200\$
12 " "	100\$
1050 " "	40\$
900 prem. 2 U. A. dos 5 primeiros premios a	4\$
2100 premios no total de	Rs. 229.500\$

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM CINCO
Havendo repetição nos dois últimos algarismos dos primeiros sete premios passarão aos numeros immediatamente superiores.

OS PREMIOS DESCONTAM-SE NOS MESES DA DATA DA EXTRAÇÃO

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

ADMINISTRAÇÃO — Praça 15 de Novembro

Florianópolis

OS CONCESSIONARIOS

Angelo La Porta & Cia.

Vinhos de Urussanga

Orlando Damini acaba de receber de Urussanga, uma partida de vinho branco e tinto, de optima qualidade e que vende em boas condições. Também recebeu vinho branco Malaga, especialissimo e unico no genero fabricado no Estado, escrupulosamente pelo Sr. Cesario Macdonald. Quem se interessar pode vender-se com ORLANDO DAMINI, no Praia.

Gabinete cirurgico dentario

— DE —
ANTENOR MORAES
cirurgião dentista
Especialista em trabalhos de ponte (bridgework) sob absoluta garantia.
Rua Deodoro, n. 26

Edital de concorrência para exploração de serviços de Loterias no Estado de Sta. Catharina.

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, e, em conformidade com o decreto n.º 1, de 7 do corrente mês, que considerou rescindida a novação do contracto firmado em 27 de fevereiro de 1929 pelo Estado de Santa Catharina com Angelo La Porta & Cia. e caduco o privilegio que lhe foi concedido, a contar de 1 de março de 1931, data da expiração do primitivo contracto, faço publico por esta Directoria, para conhecimento dos interessados domiciliados no Estado ou fora dele, que fica aberta concorrência, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, para a exploração do serviço de Loterias do Estado de Santa Catharina.

Os concorrentes deverão remetter, acompanhadas de documentos comprobatórios de idoneidade, as suas propostas à Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, em duplicata, sendo sellada a primeira via com estampilhas estaduais de duzentos mil réis (200\$000), de accordo com o n.º 23 do § 2º da Tabela B do regulamento do sello estadual, sendo aceita a que maior vantagem offerecer aos interesses do Estado.

Para garantir a assignatura do contracto, deverão os concorrentes apresentar provas de que hajam cautionado neste Thesouro, em dinheiro ou titulos estaduais ou federaes, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000).

Deverão tambem apresentar certidão negativa de que nada devam à Fazenda Estadual ou Federal.

O Governo reserva-se o direito de recusar todas as propostas desde que não seja n.º convenientes aos interesses do Estado.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, em Florianópolis, 9 de Janeiro de 1931

Octavio de Oliveira

Director Intermittente do Thesouro do Estado

PHARMACIA POPULAR

DE
Antonio d'Acampora

— PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 27 —

FLORIANOPOLIS SANTA CATHARINA

Variado sortimento de drogas nacionaes e estrangeiras. Especialidades pharmaceuticas; Perfumarias, artigos de borracha, termômetros, seringas hypodermicas, productos ophotericos, soro e variado sortimento de productos hypodermothericos Homeopathias

Empresa Auto Omnibus

Itajahy-Florianópolis

(José Rodrigues)

SALIDAS DE ITAJAHY:—A's segundas, Quartas e sextas-feiras ás 7 horas da manhã

SALIDA DE FLORIANOPOLIS:—A's terças, quintas e sabbados ás 12 horas.

AGENCIA EM ITAJAHY:—Casa São José—Edificio Olympio Miranda

AGENCIA EM FLORIANOPOLIS:—Casa Moderna—Praça 15 de Novembro.

Tel. automatico 1402 Preço das passagens 20\$000

Tinturaria da Moda

DE
Rubens & Irmão

Lava-se e tinga-se em 24 horas

Astracem, Seda, Luvas, Casemiras de qualquer especie etc.

Serviço garantido — Por processo Chimico

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 — Telephone 311

Alfaiataria Abraham

Quereis vestir bem, e andar na moda? Idem sem demora à ALFAIATARIA ABRAHAM, pois lá encontrareis lindo e variado sortimento de casemiras nacionaes e estrangeiras, brins em côres e o afamado brim branco York Street S. 120.

Artigos de armarinho para homens como sejam: chapéus em pelo e palha, gravatas, camisas, lenços, colarinhos meias etc. etc.

RUA TRAJANO 4 B

Instituto Commercial de Florianópolis

(Fundado em 1919 — Reconhecido e subvencionado pelo Governo do Estado e Reconhecido pelo Governo Federal)

13º ANNO LECTIVO

Mais de 100 guarda-livros diplomados

Mais de mil alumnos matriculados

Mais de cem reservistas

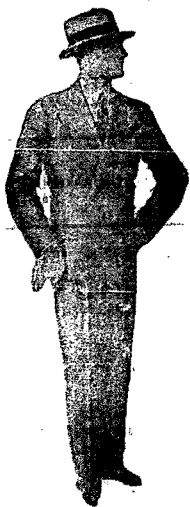
CURSOS:—Guarda-livros, Contadores, Stenodactylographos. Linguas e sciencias para exames finais officiaes. Escola de Instrução Militar.

Aulas todas as noites para ambos os sexos

Matricula aberta, das 19,30 ás 29,30
RUA CONS. MAFRA, 21 — FLORIANOPOLIS

Ultimo modelo

da época!...



executado caprichosamente

— na —

ALFAIATARIA

PEREIRA

RUA FELIPPE

SCHMIDT, 20

Secretaria da Fazenda, Viação, e Obras Publicas

Inspetoria de Estradas de Rodagem e de Minas

EDITAL

Em conformidade com o decreto n.º 7, de 13 do corrente, baixado pelo exmo. sr. General Interventor Federal neste Estado e de ordem do exmo. sr. dr. Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, faço publico que, por espaço de quinze (15) dias a contar desta data, se acha aberto nesta Secretaria o concurso para e provimento do cargo de Inspetor de Estradas de Rodagem e de Minas.

O referido concurso constará de provas escriptas, praticas e oraes sobre:

- projecto e oryamento de uma obra de arte;
 - um estudo sobre systema rodoviario do Estado.
- Cada candidato jantará ao pedido de inscrição os seguintes documentos:

- a prova de nacionalidade brasileira;
- diploma de engenheiro civil;
- atestado medico que prove não soffrer de molestia contagiosa;
- folha corrida passada pelo escrivão do crime e atestado de boa conduta fornecido pela Delegacia de Policia.

O pedido de inscrição deverá ser dirigido ao exmo. sr. dr. Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura.

Secção de Expediente da Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, 13 de fevereiro de 1931

Alce Guillon Gonzaga
Encarregado do expediente.

Compra-se um Auto Ford com pouco uso typo novo. Informações na Casa **Otto Bernhart** Rua Conselheiro Mafra 13